



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br - http://www.camarapatos.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 6.303/2025

Aprovado em 1º turno por 15 votos, em 14/08/25  
Aprovado em 2º turno por 16 votos, em 14/08/25  
Aprovado Redação por 15 votos, em 14/08/25  
A Sanção em 18/08/25

**Institui, no Município de Patos de Minas, o “Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas”; e dá outras providências.**



[Assinatura]  
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Patos de Minas, o “Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas”, com o objetivo de promover ações de prevenção, educativas e de acolhimento em saúde mental no ambiente escolar da rede pública de ensino.

Art. 2º O Programa tem como objetivo específico:

I – fomentar o apoio psicossocial a alunos, professores e familiares em situação de sofrimento psíquico.

Art. 3º O Programa será desenvolvido por meio de diretrizes e ações a serem implementadas pelo Poder Executivo Municipal, que incluirão as seguintes ações:

I – o fomento e incentivo à oferta de apoio psicossocial, por meio de profissionais qualificados, nas unidades educacionais da rede pública municipal;

II – identificação precoce de sinais de sofrimento emocional ou transtornos mentais;

III – encaminhamento e acompanhamento de casos para a rede de saúde mental do município.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal definirá o órgão ou a estrutura responsável pela coordenação do Programa, buscando a integração entre as áreas de educação, saúde e desenvolvimento social, firmando, caso necessário parcerias: **com:**

I - universidades e instituições de ensino superior;

II - organizações da sociedade civil;

III - Ministério Público e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br – http://www.camarapatos.mg.gov.br

Câmara Municipal de Patos de Minas, 6 de agosto de 2025.

  
**Wilian de Campos**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade estabelecer o “Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas”, uma política pública voltada à promoção da saúde emocional e prevenção de transtornos mentais em crianças, adolescentes e profissionais da educação.

Isso porque o aumento dos casos de ansiedade, depressão, automutilação e violência escolar em todo o Brasil, especialmente no contexto pós-pandemia, torna urgente a presença de profissionais capacitados dentro do ambiente escolar, que possam realizar intervenções precoces e humanizadas.

Nesse sentido, a escola é o espaço onde as crianças, adolescentes e adultos passam grande parte de suas vidas, sendo fundamental que ela promova o bem-estar emocional e psíquico de seus estudantes. Além disso, professores e gestores também enfrentam desafios crescentes e precisam de suporte psicológico para lidar com situações complexas.

Ademais, a atuação de psicólogos escolares e assistentes sociais é reconhecida como essencial pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Saúde, portanto a criação desse programa, em Patos de Minas, representa um avanço na qualidade da educação, no cuidado com a juventude e na valorização da saúde mental como um direito básico.

A presente proposição visa estabelecer o Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas, uma política pública voltada à promoção da saúde emocional e prevenção de transtornos mentais em crianças, adolescentes e profissionais da educação.

Isso porque o aumento dos casos de ansiedade, depressão, automutilação e violência escolar em todo o Brasil, especialmente no contexto pós-pandemia, torna urgente a presença de profissionais capacitados dentro do ambiente escolar, que possam realizar intervenções precoces e humanizadas.

Nesse sentido, a escola é o espaço onde as crianças, adolescentes e adultos passam grande parte de suas vidas, sendo fundamental que ela promova o bem-estar emocional e psíquico de seus estudantes. Além disso, professores e gestores também enfrentam desafios crescentes e precisam de suporte psicológico para lidar com situações complexas.

Ademais, a atuação de psicólogos escolares e assistentes sociais é reconhecida como essencial pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Saúde, portanto a criação desse programa, em Patos de Minas, representa um avanço na qualidade da educação, no cuidado com a juventude e na valorização da saúde mental como um direito básico.